

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Geografia e Território	Anual	2		1,5		
Sociologia Urbana	Anual	2				
Pensamento e Comunicação III	Anual		2			
Seminário IV	Anual				(a)	

(a) Carga horária variável em função dos trabalhos em desenvolvimento.

QUADRO N.º 5

5.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Estágio	Anual					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 6

6.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Projecto de fim de curso	Anual					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1095/2000

de 16 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão Comercial e da Produção,

da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Disposição revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 334/96, de 3 de Agosto, que autorizou o Instituto Politécnico de Viseu, através da sua Escola Superior de Tecnologia, a conferir o grau de bacharel em Gestão Comercial e da Produção.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 12 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia

Curso: Gestão Comercial e da Produção

1.º ciclo

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Semestral	3	3			
Economia I	Semestral	2	3			
Introdução à Gestão	Semestral	2	2			
Matemática Financeira	Semestral	2	4			
Noções de Direito	Semestral	2	2			
Informática I	Semestral	1		3		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática II	Semestral	3	3			
Noções de Física Geral	Semestral	2	2			
Contabilidade Geral	Semestral	2	3			
Economia II	Semestral	2	3			
Direito Comercial	Semestral	2	2			
Introdução ao Marketing	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Processos Industriais I	Semestral		3			
Informática II	Semestral	1		3		
Relações Externas Empresariais	Semestral	2	2			
Aplicações Energéticas	Semestral	2	2			
Contabilidade Analítica I	Semestral	2	3			
Estatística I	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Processos Industriais II	Semestral		3			
Organização e Gestão de Empresas	Semestral	2	3			
Contabilidade Analítica II	Semestral	2	3			
Estatística II	Semestral	2	2			
Investigação Operacional	Semestral	2	2			
Comunicação	Semestral	2	3			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estudos de Mercado	Semestral	2	4			
Políticas de Distribuição	Semestral	2	3			
Políticas de Preços	Semestral		3			
Gestão da Produção	Semestral	2	2			
Gestão Estratégica	Semestral	2	2			
Métodos de Previsão	Semestral		3			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão dos Materiais e Logística	Semestral	2	2			
Gestão da Qualidade	Semestral	2	2			
Políticas de Produto	Semestral	2	2			
Gestão da Manutenção Industrial	Semestral	2	2			
Psicossociologia das Organizações	Semestral		3			
Gestão da Força de Vendas	Semestral	2	2			

2.º ciclo

Grau: licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Financeira	Semestral	2	4			
Comportamento Organizacional	Semestral		3			
Economia Portuguesa e Europeia	Semestral	4				
Marketing Estratégico	Semestral	2	3			
Gestão de Projectos	Semestral		3			
Marketing Industrial e dos Serviços	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Recursos Humanos	Semestral		3			
Fiscalidade	Semestral	2	4			
Comportamento do Consumidor	Semestral	2	3			
Inovação	Semestral		3			
Gestão da Informação	Semestral	2	3			
Projecto Empresarial	Semestral		3			

Portaria n.º 1096/2000

de 16 de Novembro

A requerimento da CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Desenvolvimento Social e Comunitário, do Instituto Superior Politécnico Gaya, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89,

de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1061/90, de 18 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;